

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALVADOR

Maurício da Silva Lopes Filho
Oficial Titular

MATRÍCULA FICHA

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

184.335

01F

FICHA
01F

184.335

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

FRAÇÃO IDEAL de 0,00208333% que corresponderá ao **APARTAMENTO** de nº 404 do **BLOCO 08**, localizado no **5º Pavimento - 4º Pavimento Tipo**, integrante do empreendimento residencial denominado **PORTO DA BARRA**, situado na Rua Viver Salvador, nº 350 - Areia Branca, nesta Capital, que será composto estar/jantar, dois dormitórios, banho, circulação, cozinha/área de serviço (a.s), com área privativa de 40,53m², área comum de 30,43m² e área total de 70,96m². Edificado na área de terreno próprio com 16.616,82m².

PROPRIETÁRIA: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 09.625.762/0001-58, com sede na rua Álvares Penteado, nº 61, Centro em São Paulo/SP.

REGISTRO ANTERIOR – Matrícula nº 179.071 deste Registro de Imóveis. **Prenotado em 14/04/2021 nº 404.250**. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2021.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Rialli S. Machado
Rialli S. Machado
Escriturante Substituta

Rialli S. Machado
Escriturante Autorizado

mepc

R-1/184.335 - COMPRA E VENDA - Prenotado em 14/04/2021 nº 404.250: Por Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, datado de 23 de outubro de 2020, contrato nº 8.7877.0972185-8, devidamente formalizado do qual ficou uma via arquivada, a proprietária, qualificada na abertura da matrícula, vendeu a **MARLUS HAROLDO OLIVEIRA LEAL FERREIRA**, brasileiro, solteiro, assistente social, CI nº 08.681.092-82 SSP/BA e CPF nº 818.305.725-04, residente e domiciliado na Rua Marques de Santo Amaro, nº 13, Ribeira em Salvador/BA, o imóvel objeto da presente pelo preço de **R\$113.207,84**. Forma de pagamento: **R\$20.501,06** com recursos próprios; **R\$16.622,00** com valor de desconto complemento concedido pelo FGTS e **R\$76.084,78** mediante financiamento. Valor venal atualizado do imóvel: R\$62.144,63. O **ITIV** foi recolhido, transação nº 614695, no valor de R\$2.716,98, sobre avaliação fiscal de **R\$113.207,84**, em 23/12/2020. Foi realizada a consulta a CNIB, cujo teor atual encontra-se Negativo. A DOI será emitida no prazo regulamentado. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2021. DAJE 1568/002/175601 - R\$400,29 - 1568.AB413177-6.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

Rialli S. Machado
Rialli S. Machado
Escriturante Substituta

Rialli S. Machado
Escriturante Autorizado

mepc

R-2/184.335 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - Prenotado em 14/04/2021 nº 404.250:

Conforme Instrumento Particular, com força de Escritura Pública, já especificado no R-1 supra, o proprietário alienou fiduciariamente nos termos dos arts. 22 e 33 da Lei 9.514/97 - SFH, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília/DF, pelo valor de **R\$76.084,78** que será pago por meio de 360 prestações mensais e consecutivas de amortização e prestações mensais e consecutivas de construção/legalização: **23/10/2023**, com vencimento do primeiro encargo em **24/11/2020**, no valor total inicial de **R\$403,54** com juros nominal de 4,5000% a.a e efetiva 4,5939% a.a. Valor da Garantia Fiduciária: **R\$124.000,00**. Prazo de carência: o atraso de 30 dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar os devedores, na forma e para os efeitos do artigo 26 da Lei 9.514/97. Tudo de acordo com as cláusulas já mencionadas e as demais constantes do mesmo instrumento que também integram o presente

Continua no verso.

FICHA
01V

184335

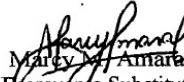
MATRÍCULA N°

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

registro. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2021. DAJE 1568/002/175604 - R\$375,84 - 1568.AB413178-4.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal


Marcia M. Amaral
Escrevente Substituta

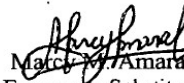
Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

mcpé

AV-3/184.335 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 30/04/2021 nº 405.280: De acordo com o requerimento datado de 06 de abril de 2021, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arqueei nesta Serventia, fica averbada a Inscrição Imobiliária nº **948.983-5** do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. Salvador, 10 de maio de 2021. DAJE 9999/027/131681 e 1568/002/175593 - R\$75,78 - 1568.AB413271-3.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal


Marcia M. Amaral
Escrevente Substituta

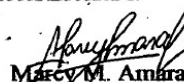
Rialli S. Machado
Escrevente Autorizado

mcpé

AV-4/184.335 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 21/02/2022 nº 421.657: Conforme instrumento particular datado de 14 de fevereiro de 2022, devidamente arquivado nesta Serventia, fica averbado nesta data o registro da **Convenção de Condomínio** do empreendimento **PORTO DA BARRA**, objeto da presente matrícula, conforme **REGISTRO AUXILIAR nº 3906** deste Cartório. Dou fé. Salvador, 22 de março de 2022. DAJE 9999/28/751565, 1568/2/253816 - R\$3.597,64 - 1568.AB500212-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal


Marcia M. Amaral
Escrevente Substituta

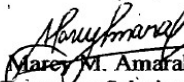
Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

cnb

AV-5/184.335 - PUBLICIDADE DE CONSTRUÇÃO - Prenotado em 15/03/2022 nº 422.514: Conforme requerimento datado de 11 de março de 2022, fica averbada nesta data a **construção** do imóvel objeto desta matrícula, conforme consta na averbação de construção objeto do AV-951 da matrícula nº 179.071 desta Serventia. Dou fé. Salvador, 25 de março de 2022. DAJE 1568/2/254125 - R\$41,95 - 1568.AB501904-0.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

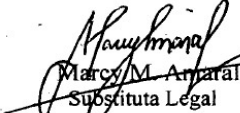

Marcia M. Amaral
Escrevente Substituta

Escrevente Autorizado

srme

AV-6/184.335 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 03/07/2024 nº 462.984: A requerimento do credor fiduciário, datado de 28 de junho de 2024, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 711575, no valor de R\$3.859,83, sobre avaliação fiscal de R\$128.660,92, em 27/06/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor do fiduciário e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-2 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 25 de julho de 2024. DAJE 1568/2/449460 - R\$1.063,32 - 1568.AB719718-2.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcia M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Vanessa F. Nascimento
Escrevente Autorizada

bisf



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **184335**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 26 de julho de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

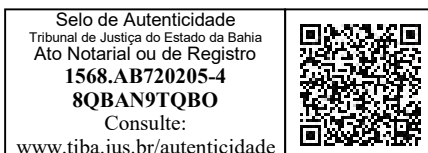
Numero do Protocolo: 533.379
DAJE: 449468 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. jso

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



533.379





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7DLNS-3RBW2-EHZXZ-TPZNM

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7DLNS-3RBW2-EHZXZ-TPZNM>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>